



**Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Lei n. 15/2025*

O Executivo pretende reajustar o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares e instituir o pagamento de horas extras.

Considerando o aumento na despesa, é necessário que seja verificada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a estimativa de impacto para os três exercícios seguintes e a demonstração de adequação aos limites de gasto com pessoal, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que inclusive prevê que o limite de despesas com pessoal não poderá exceder o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b). Seguem em anexo ao projeto documentos atestando a condição financeira para suportar o aumento na despesa, sem extrapolar os limites legais.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 25 de março de 2025.

---

**Dhionatan Pereira**

Relator





**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Lei n. 15/2025*

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 25 de março de 2025.

---

**Bidal**  
Presidente

---

**Dhionatan Pereira**  
Relator

---

**Itamar Fiorot Henrique**  
Membro

